



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 323/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafoado "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.844.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 323/2023

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.844.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art.1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.844.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.361.0005.2.118	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Fonte:	1.500.000.1001	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE-TERMINADO	1.570.000,00
	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	274.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			1.844.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.361.0005.2.115	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	
Fonte:	1.500.000.1001	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	194.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.361.0005.2.116	TRANSPORTE ESCOLAR
Fonte:	1.500.000.1001	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- 1.300.000,00 PJ

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.361.0005.2.118	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINIS- TRAÇÃO ESCOLAR
Fonte:	1.500.000.1001	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER- 76.000,00 MANENTE

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	21300.002	DEPTO TÉCNICO PEDAGÓGICO
Proj/Ativ:	2.21300.002.12.361.0005.1.050	IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA
Fonte:	1.500.000.1001	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER- 274.000,00 MANENTE

TOTAL DA REDUÇÃO **1.844.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

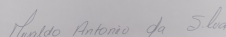
Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

Página de assinaturas



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário



Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 27 nov 2023** 14:52:29  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 27 nov 2023** 14:52:50  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.100.95 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 nov 2023** 14:52:54  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.100.95 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 nov 2023** 14:59:40  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 nov 2023** 15:06:27  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.99.145 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 nov 2023** 15:07:26  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.112.135 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 nov 2023** 15:07:30  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.112.135 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 nov 2023** 16:36:11  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



27 nov 2023
16:36:15



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

